

São Paulo, 07 de abril de 2020.

À

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2020

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA

A/C.: SR. CLAUDIO CORREIA DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

O Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, em virtude das medidas de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Pandemia), manifestada pelo Governo do Estado de São Paulo, através da prorrogação do prazo de “quarentena”, como medida de isolamento social e forma de prevenção, seguindo as orientações de segurança e saúde pública, vêm sugerir a Comissão do Processo Seletivo – Edital 01/2020, a não aplicação das Provas Práticas, marcadas para acontecer em **25 e/ou 26 de abril de 2020**.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista as orientações transmitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como, Ministério da Saúde, quanto ao cancelamento e/ou suspensão de vários eventos, tais como shows, festividades, peças teatrais, cinemas, dentre outros, que tenha aglomeração de pessoas, além do fechamento de serviços não essenciais e a suspensão da realização de aulas, cursos, entre outros, de forma presencial.

Além disso, devemos considerar o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao disciplinar sobre medidas para o enfrentamento Pandemia, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a **“restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”**.

Neste sentido, a aplicação das Provas Práticas do presente Processo Seletivo se enquadra na restrição de atividade, na qual é possível a contaminação ou propagação do coronavírus, tanto para os candidatos, quanto para a Banca Examinadora e equipe envolvida na aplicação.

Salientamos que o Instituto Mais, com a suspensão temporária da aplicação das Provas Práticas, irá adotar medidas para a comunicação a todos os candidatos habilitados para referida etapa, bem como, assim que regularizada a situação, irá divulgar novo cronograma de atividades.



No mais, reiteramos a parceria firmada entre as partes, permanecendo o Instituto Mais à disposição para orientações e para sanar eventuais dúvidas, sobre possíveis alterações em cronograma e a realização das fases do presente certame.

Finalmente, aguardamos a decisão da Comissão do Processo Seletivo, sobre as medidas a serem adotadas.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.



Viviane Caldart
**Departamento de Planejamento de
Concursos**

